



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão
externa de
combate à
violência
doméstica
contra a
mulher



Comissão
dos **direitos**
da mulher

Contagem, 21 de agosto de 2019

Ofício 02/2019

Serviço: Comissão Externa de Combate à violência Doméstica Contra a Mulher e
Comissão Permanente dos Direitos da Mulher

Assunto:

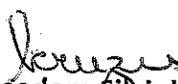
RETIRADA DE PAUTA EM CARÁTER DEFINITIVO DO PROJETO DE LEI 30/2019

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG
Senhor Daniel Carvalho,

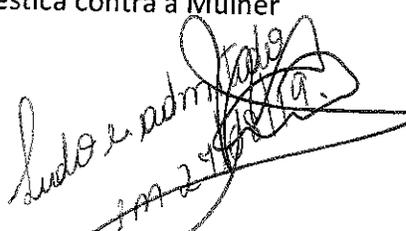
Vimos na qualidade de representantes da Comissão Externa de Combate à violência Doméstica Contra a Mulher e da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher, solicitar a RETIRADA DE PAUTA EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos do Regimento Interno desta Casa, artigo 190, VIII, referente o Projeto de Lei 30/2019 de autoria das respectivas comissões, acatando, assim, o parecer da Procuradoria Geral desta Casa, e em tempo, apresentaremos a mesma matéria em forma de indicação.

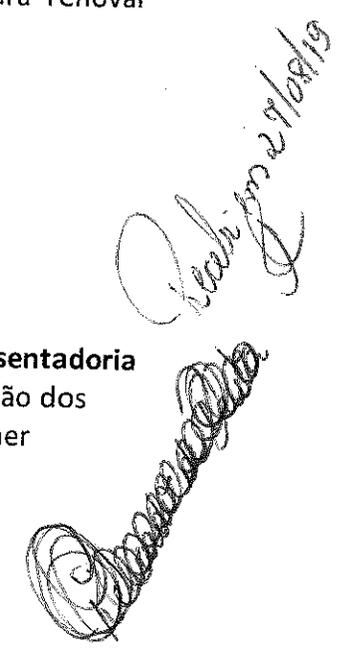
No mais, agradecemos o atendimento do solicitado, e aproveitamos para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Vereadora Silvinha Dudu
Presidente da Comissão de Combate
à Violência Doméstica contra a Mulher


Vereadora Glória da Aposentadoria
Presidente da Comissão dos
Direitos da Mulher


24/08/19


21/08/19